



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/11.

(De iniciativa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a cassação de mandato de Vereador”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro do Dec.Lei 201/67, artigo 5º, inciso VI, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

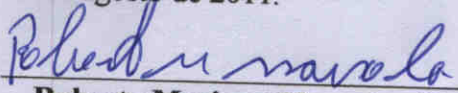
Artigo 1º - Fica cassado o mandato do Vereador Rui Sérgio dos Reis, com fundamento no que foi decidido pela Comissão Processante 01/2011 e pelo plenário desta edilidade, conforme proclamado pelo Presidente da Câmara na sessão de julgamento realizada nesta data.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo produz seus efeitos a partir de sua publicação em sessão.

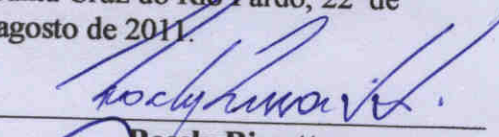
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2011.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
22 de agosto de 2011
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
22 de agosto de 2011.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 13 e verso
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de
agosto de 2011.


Rosely Rissatto
Secretária de Gestão